

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da JBS S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem, em 29 de julho de 2011, às 9:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, no escritório da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguará, CEP 05118-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cascavel Couros Ltda. ("Cascavel Couros") pela Companhia, firmado pelos administradores da Companhia e da Cascavel Couros em 13 de julho 2011 ("Protocolo e Justificação"), bem como os atos e providências nele contemplados;
2. Ratificar a nomeação e contratação da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Cascavel Couros, para fins do disposto nos Artigos 226 e 227 e na forma do Art. 8º da Lei nº 6.404/76, e à elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação");
3. Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação;
4. Aprovar a incorporação da Cascavel Couros pela Companhia;
5. Alterar o endereço da sede da Companhia para a Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e
6. Alterar o Estatuto Social da Companhia para: (i) refletir a alteração do endereço da sede da Companhia e (ii) incluir as atividades realizadas pela Cascavel Couros no objeto social da Companhia.

Informações Gerais:

Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Consoante o Artigo 10, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se aos Senhores Acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a

representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada através do e-mail ri@jbs.com.br e, alternativamente, pelo fax (11) 3144-4279.

São Paulo, 14 de julho de 2011.

Joesley Mendonça Batista
Presidente do Conselho de Administração